



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125 – centro, Campinas do Piauí

CNPJ: 06.553.978/0001-67

e-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

PORTARIA Nº 15/2022.

Nomeia a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado** objeto do Edital nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de realização do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, em seu artigo 37, IX, bem como na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 01/2022, constituída pelos seguintes membros:

- Maria Meres Rodrigues Pinheiro, CPF: 470.304.293-20.
- Alai Rodrigues de Moraes Santana, CPF: 320.206.433-91.
- Carlos Karol Rodrigues Borges, CPF: 030.138.913-60.

Parágrafo Primeiro: A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Parágrafo Segundo: A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo Terceiro: A Comissão contará com a assessoria técnica da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fê 125 – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
e-mail: prefcampinasdopiauipi@gmail.com

mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa e seu cadastro no Tribunal de Contas do Estado, promovendo ampla divulgação do concurso.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campinas do Piauí-PI, 17 de março de 2022.



JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61